Aprovado por 10 X 0
Em 29 / 04 / 2013
- Presidente -

**PARECER Nº 05/2013.**

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 07/2013, de autoria do Vereador Murilo Alexandre de Almeida, datado de 04 de abril de 2013, que "Dispõe sobre normas, voltadas para aplicação, controle e fiscalização dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica de que trata o parágrafo 1º do Artigo 20 da Constituição da República, e dá outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 15 de abril de 2013.

**Francisco Ferraz Novaes Neto**
Presidente/Relator

**Alberto Carlos de Souza** – Secretário

**Ézio Feitosa** - Membro